



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

## ESTADO DE MATO GROSSO

### LEI Nº 1428, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018.

(Projeto de Lei nº. 1448, de 13 de setembro de 2018 – do Executivo)

*Autoriza a abertura de crédito adicional Especial por suplementação no valor de R\$381.000,00 na forma que especifica.*

**MAURO ROSA DA SILVA**, Prefeito Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e, faz saber que a Câmara Municipal em sessão de 01 de outubro de 2018, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no Orçamento 2018 no valor de R\$ 381.000,00 (Trezentos e Oitenta e Um Mil Reais), na forma a saber:

Órgão: 10 – Secretaria Municipal de Cidade e Meio Ambiente  
Unidade: 001 – Serviços Urbanos  
Função: 15 – Urbanismo  
Subfunção: 451 – Infra-Estrutura Urbana  
Programa: 0044 – Infraestrutura de Rede Elétrica Urbana e Rural  
Ação: 10055 – Parceria Público Privada Para Ampliação e Manutenção da Rede de Energia Elétrica.  
Elemento: 4.5.67.82 – Aporte de Recursos pelo Parceiro Público em Favor do Parceiro Privado Decorrente de Contrato de PPP  
Valor: R\$ 190.000,00  
Fonte: 01.17 – Contribuição para o Custeio do Serviços de Iluminação Pública

Órgão: 10 – Secretaria Municipal de Cidade e Meio Ambiente  
Unidade: 001 – Serviços Urbanos  
Função: 15 – Urbanismo  
Subfunção: 451 – Infra-Estrutura Urbana  
Programa: 0044 – Infraestrutura de Rede Elétrica Urbana e Rural  
Ação: 10055 – Parceria Público Privada Para Ampliação e Manutenção da Rede de Energia Elétrica.  
Elemento: 3.3.67.83 – Despesas Decorrentes de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP, Exceto Subvenções Econômicas, Aporte e Fundo Garantidor  
Valor: R\$ 190.000,00  
Fonte: 01.17 – Contribuição para o Custeio do Serviços de Iluminação Pública

Órgão: 09 – Secretaria de Infraestrutura  
Unidade: 001 – Infraestrutura  
Função: 26 – Transporte  
Subfunção: 782 – Transporte Rodoviário  
Programa: 0034 – Viação Urbana  
Ação: 10032 – Aquisição de Imóveis para Extensão Vias Urbanas  
Elemento: 4.4.90.61 – Aquisição de Imóveis  
Valor: R\$ 1.000,00  
Fonte: 01.00 – Recurso Ordinário



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

## ESTADO DE MATO GROSSO

**Art. 2º** - Servirá de recurso para cobertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º, na forma do Art. 43, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, onde créditos adicionais, autorizados em lei com as especificações, a saber:

Órgão: 09 - Secretaria de Infraestrutura  
Unidade: 001 – Infraestrutura  
Função: 26 Transporte  
Subfunção: 782 – Transporte Rodoviário  
Programa: 0034 – Viação Urbana  
Ação: 20091 – Manutenção de Estradas Estaduais Não Pavimentadas CIDE e FETHAB.  
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo  
Valor: R\$ 300.000,00  
Fonte: 01.30 – Recursos do Fundo de Transporte e Habitação – FETHAB

Órgão: 09 - Secretaria de Infraestrutura  
Unidade: 001 – Infraestrutura  
Função: 26 Transporte  
Subfunção: 782 – Transporte Rodoviário  
Programa: 0034 – Viação Urbana  
Ação: 20091 – Manutenção de Estradas Estaduais Não Pavimentadas CIDE e FETHAB.  
Elemento: 4.4.90.51 – Obras e Instalações  
Valor: R\$ 81.000,00  
Fonte: 01.30 – Recursos do Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Água Boa - MT, aos 02 de outubro de 2018.

**MAURO ROSA DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**FÁBIO TADEU WEILER**  
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças